



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-08057/01**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA por Invalidez. Regularidade.  
Deferimento de registro ao ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 03001/16**

01. Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência
02. Aposentando:
  - 2.1. Nome: José Reginaldo Cunegundes da Silva
  - 2.2. Cargo: Assessor Legislativo Auxiliar
  - 2.3. Matrícula: 270.142-1
  - 2.4. Lotação: Secretaria Legislativa
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por invalidez, com proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2015.
04. Relatório da Auditoria: Em relatório de Cumprimento de Resolução, às fls. 90/91, o Órgão Técnico sugeriu a notificação do gestor da PBprev para efetuar novos cálculos proventuais e convalidar, por intermédio da edição de portaria, o Ato da Mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba de nº 103/2011, no que foi atendido. A Auditoria entendeu sanadas as inconformidades, sugerindo o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - N.º 1755, à fl. 101.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Senhor **José Reginaldo Cunegundes da Silva**, matrícula N.º 270.142-1, Assessor Legislativo Auxiliar da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, à fl. 101.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 22 de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 22 de Setembro de 2016 às 13:22



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 23 de Setembro de 2016 às 10:14



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO